

**SUMÁRIO**

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	1
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas	2
g) Superintendência de Administração e Finanças	3
h) Superintendência Executiva e de Planejamento Institucional	S/A
IV - UNIDADES REGIONAIS	
a) Unidade Regional Belém	S/A
b) Unidade Regional Manaus	S/A
c) Unidade Regional Porto Alegre	S/A
d) Unidade Regional Recife	S/A
e) Unidade Regional Rio de Janeiro	S/A
f) Unidade Regional São Paulo	S/A
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

## **I - DIRETORIA**

### **1 – CE/SC Nº 23 – 004 – CONDIÇÃO ESPECIAL APLICÁVEL AO SISTEMA DE VENTILAÇÃO. (\*)**

(\*) Aprovada pela Resolução Nº 121, de 25 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 227, p. 90, de 27 de novembro de 2009.

(Texto integral em anexo)

### **2 – INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 32, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Estabelece a Política de Capacitação e Desenvolvimento dos Servidores da Agência Nacional de Aviação Civil ou que nela tenham exercício.

(Texto integral em anexo)

### **3 - PORTARIA ANAC Nº 2.178, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, nos termos da Instrução Normativa nº 32, de 25 de novembro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os membros do Comitê Gestor de Capacitação da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC:

I - pela Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas - SCD:

Titular: SIDNEY NOGUEIRA – Superintendente;

Suplente: KATIA MARIA VARGAS ASSIS – Gerente de Capacitação I;

II - pela Superintendência de Administração e Finanças - SAF:

Titular: GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM – Superintendente;

Suplente: ANDREA MARIA DE MARQUE – Gerente de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

---

---

## **III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS**

**Superintendência de Segurança Operacional**

**1 - PORTARIA ANAC Nº 2.189/SSO, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

Designa servidores para Capacitação de Treinamento em Serviço (OJT)

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União no dia 21 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 006, de 20 de março de 2008 e no Programa de Capacitação de Inspectores de Segurança Operacional, resolve:

Art.1º Designar como Inspetor de Aviação Civil (INSPAC)-Aluno – Operações/Empresas (OPS1) PEDRO JOSÉ MORIS, aprovado no respectivo Curso, ministrado no período de 07 de outubro de 2009 a 16 de outubro de 2009.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DAVID DA COSTA FARIA NETO

---

---

**Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas**

**1 - CURSO SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL - SGSO**

A Superintendência de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 71 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 119, de 03 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 210, Seção 1, págs.2 e 3, do dia 04 de novembro de 2009, capacitou os alunos:

Adalis Gonzatti Frizon  
Aguinaldo Gentil de Oliveira  
Alexandre Franco de Farias  
André Teixeira  
Ari Shinkado Garcia  
Beno Fernando Wagner  
Carla Jolly de Souza  
Claudemir Vital  
Cleidi Matschinske Cocato Badan  
Duane Quireza Muradas  
Fabiano Ferreira Fróes  
Fernando Mariano Pacheco  
Guilherme Leme Borges  
Guilherme Mauerberg Kerper  
Henrique Cesar Gallina Barbosa  
Jonathan Jung  
Jorge Luciano Gonçalves de Souza  
Jose Carlos Machado Cunha  
Lilian Alves de Godoy

Loiva Mara Martins Cherici  
Marco André Bezerra Müller  
Renato Alves Argibay  
Ricardo Piccoli Guimaraes  
Roberto Medina Filho  
Roger Vitorino da Costa  
Romeu Leoncini Junior  
Ticiano Tomazi Burgin  
Victor Nunes de Andrade Tsutsume

no curso: Sistema de Gerenciamento da Segurança Operacional - SGSO, no período de 09 a 13 de novembro de 2009.

---

---

### **Superintendência de Administração e Finanças**

#### **1 - PORTARIA Nº ANAC 2.179/SAF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso VII, da Portaria nº 306 de 25 de março de 2009, publicada no BPS V.4 nº 13 de 27 de março de 2009, e o constante no Processo nº 60800.005013/2009-28, resolve:

Art. 1º - Conceder à servidora ELIZABETE ARAÚJO CARNEIRO DE MELO, Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0209897, usufruto de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade de 03/10 a 01/11/2009, referente aos 4 (quatro) quinquênios, a que faz jus, adquiridos no período de 09/11/1984 a 06/11/1994.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

#### **2 - PORTARIA ANAC Nº 2.180/SAF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, resolve:

Art. 1º Publicar a relação de viagens nacionais e internacionais, realizadas pelos servidores e colaboradores desta Agência, no mês de outubro de 2009, referentes à participação em reuniões de trabalho, fiscalizações, visitas técnicas, audiências públicas, auditorias e eventos, conforme informações detalhadas no anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

(Tabela integral em anexo)

**3 - PORTARIA ANAC Nº 2.181/SAF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora EDILENE FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 16165454, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3441-8458, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 004/ANAC/2006, firmado com a GOLDEN CROSS ASSISTÊNCIA INTERNACIONAL DE SAÚDE LTDA., CNPJ nº 01.518.211/0001-83, cujo objeto é a contratação de operadora autorizada, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, a comercializar plano ou seguro privado de assistência médico-hospitalar, para atender aos servidores ativos e inativos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e seus dependentes legalmente constituídos, com cobertura em todo território nacional dos procedimentos clínicos, cirúrgicos, obstétricos, atendimentos de urgência e emergência.

Art. 2º Designar o servidor OTÁVIO ALVES GALVÃO JÚNIOR, Matrícula SIAPE nº 1626510, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3441-8459, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 824, de 28 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 22, de 29 de maio de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**4 - PORTARIA ANAC Nº 2.182/SAF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora LILIAN PERES PIMENTEL, Matrícula SIAPE nº 15686086, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3441-8455, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 006/ANAC/2006, firmado com a empresa ÁGIL SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA., CNPJ nº 72.620.735/0001-29, cujo objeto é a Prestação de serviços de apoio as atividades administrativas à ANAC em Brasília e nos estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Pará, Pernambuco, Rio Grande do Sul e Amazonas.

Art. 2º Designar a servidora EDILENE FERNANDES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 16165454, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3441-8456, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.838, de 13 de novembro de 2008, publicada no Boletim de Pessoal e Serviços – BPS V. 3 nº 46, de 14 de novembro de 2008.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **5 - PORTARIA ANAC Nº 2.183/SAF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MÁRCIA NASCIMENTO DE ANDRADE COUTINHO, Matrícula SIAPE nº 1557383, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico (61) 3441-8404, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 039/ANAC/2009, firmado com a empresa VIVO S.A., CNPJ nº 02.449.992/0181-01, cujo objeto consiste na prestação de serviços de comunicação móvel para conexão individual de computadores portáteis à internet na forma ilimitada, por meio de dispositivos de conexão em regime de comodato, para atendimento das necessidades da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC.

Art. 2º Designar o servidor GUSTAVO ALEXANDRE NASCIMENTO, Matrícula SIAPE nº 1624889, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3441-8404, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular

Art. 3º As atribuições do Fiscal do Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 1.980, de 29 de outubro de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.4 nº 44, de 30 de outubro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**6 - PORTARIA ANAC Nº 2.184/SAF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA LUISA CARTAXO CAVALCANTI, matrícula SIAPE nº 0232105, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3441-8458, para responder como fiscal titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 005/ANAC/2006, firmado com a INTERODONTO – SISTEMA DE SAÚDE ODONTOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 71.930.226/0001-30, que tem por objeto a contratação de operadora autorizada, pela Agência Nacional de Saúde Suplementar, a comercializar plano ou seguro privado de assistência à saúde, no que tange à assistência odontológica, para atender aos servidores ativos e inativos da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC e seus dependentes legalmente constituídos, com cobertura em todo território nacional dos procedimentos odontológicos.

Art. 2º Designar o servidor OSWALDO DE JESUS NUNES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1206418, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3441-8458, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 825, de 28 de maio de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.4 nº 22, de 29 de maio de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

**7 – PORTARIA ANAC Nº 2.185/SAF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor ALEXANDRE ALVIM FERREIRA, Matrícula SIAPE nº 1733779, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3366-9562, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 044/ANAC/2009, firmado com a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A, CNPJ nº 00.028.986/0006-12, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças originais, sob demanda, em elevador da marca Atlas Schindler, modelo MR@ 0021, instalado nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, em Brasília/DF.

Art. 2º Designar o servidor CARLOS HIROAKI OBA, Matrícula SIAPE nº 1737015, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (61) 3366-9512, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º - As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **8 - PORTARIA ANAC Nº 2.186/SAF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor PAULO HENRIQUE GANDOLPHO DA ROCHA, Matrícula SIAPE nº 1650882, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5932, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 042/ANAC/2009, firmado com a empresa FRIOTERM DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 84.113.349/0001-20, cujo objeto consiste no fornecimento e instalação de sistema de ar condicionado, com controle de temperatura e umidade relativa, específico para ambiente de Data Center, a ser executado em instalação da Agência Nacional de Aviação Civil – ANAC, na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Designar o servidor LUIS CESAR CORDEIRO, Matrícula SIAPE nº 016620356, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (11) 5543-4934, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3 nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **9 - PORTARIA ANAC Nº 2.187/SAF, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art.79, do

---



Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor LUIS ANTONIO BONFIM DE SOUSA, SARAM nº 026102-5, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 043/ANAC/2009, firmado com a empresa MAX SEGURANÇA MAXIMA LTDA., CNPJ nº 03.007.660/0001-92, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância armada nas instalações da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), na cidade do Rio de Janeiro - RJ.

Art. 2º Designar o servidor JORGE LUIZ DA CONCEIÇÃO DE JESUS, SARAM nº 047846-6, CPF nº \*\*\*.\*\*\*.\*\*\*-\*\*, contato telefônico nº (21) 3501-5972, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no art. 5º da Portaria nº 1.416/SAF, de 18 de setembro de 2008, publicada no BPS V.3, nº 39, de 26 de setembro de 2008, e nos arts. 31 a 35 da Instrução Normativa nº 2, de 30 de abril de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **10 - APOSTILA Nº 28/2009 – 26 DE NOVEMBRO DE 2009.**

O Cargo em Comissão de que trata a Portaria nº 736, de 19 de maio de 2008, publicada no Diário Oficial da União de 20 de maio de 2008, que nomeou o servidor RICARDO SENRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1624301, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos, código CGE II, foi transformado, a contar de 21 de setembro de 2009, no Cargo em Comissão de Gerente Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional, código CGE II, de acordo com a Resolução nº 110, de 15 de setembro, que altera o Regimento Interno desta Agência, aprovado na Reunião de Diretoria realizada em 15 de setembro de 2009.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

## **11 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.**

(Tabela integral em anexo)

---

**Lígia Maria Rocha e Benevides**  
**Secretária Geral**